



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	1
Proc. N°	1929/2024

INDICAÇÃO N.º 1841/2024



“Dispõe sobre ampliar o horário de atendimento das atividades físicas da Secretaria da Mulher, neste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de ampliar o horário de atendimento das atividades físicas da Secretaria da Mulher, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de setembro de 2024.


LEANDRINO DANTAS
 Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 03 / 09 / 2024
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por mulheres que necessitam fazer atividades físicas e por trabalharem não conseguem chegar a tempo.

A importância da atividade física é fundamental em qualquer idade e é um dos meios de cuidar da saúde e ter uma melhor qualidade de vida. Além disso, a atividade física é um importante meio de prevenção para combater doenças crônicas como diabetes tipo 2 e hipertensão arterial. Reitero indicação nº 1399/2022 de autoria do Vereador Robertinho e indicação nº 2062/2023 deste vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-SET-2024 14:34 002251 1/2